

## OUTROS



CORECON



PI

**AGROPECUÁRIA VALE DA GURGUÉIA S/A - GURGUÉIA** - Capital Fechado - CNPJ (MF) Nº. 10.169.985/0001-37 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Ficam convocados dos Senhores Acionistas a se reunirem em AGE. No dia 23/08/2010, às 10:00 horas, na sede social, na Rua David Caldas, nº. 1.041, Centro, Cristino Castro - PI, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre a proposta de cancelamento do registro da Sociedade nº. 50.665-6 na Comissão de Valores Mobiliários - CVM como Companhia Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, a ser realizada nos termos da Instrução CVM nº. 265, de 18 de julho de 1997, vinculada a oferta Pública para compra de Ações Preferenciais Disseminadas no Mercado, submetida à aprovação da CVM. Cristino Castro (PI) 09/08/2010. Luiz Marcondes Duarte - Diretor

P.P. 11887  
3 - 3

**COMISSÃO PROVISÓRIA PRÓ-CONSTITUIÇÃO POR DESMEMBRAMENTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, ALTERNATIVO RURAL, ESTADUAL, CARGAS E TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SINTERICT.**

### **##ato EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

##tex Nos termos dos arts. 570 571 e 572 da CLT e do art. 8º da Portaria nº. 343/2000 – MTBE e ainda do art.1º da Portaria nº. 376/2000 – MTBE, além da Portaria MTBE Nº. 186/2008; Convoca todos os trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros, Intermunicipal e Interestadual, Alternativo Rural, Estadual, Cargas e Turismo do Estado do Piauí, incluindo todos os municípios do estado do Piauí, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária, designada para o próximo dia 25 de agosto de 2010, às 18h30min, em primeira convocação e as 19:00 horas, em segunda e última convocação, na Rua: Rua Professor Diniz, 1475 - Lourival Parente, Teresina – PI, para deliberação da seguinte ordem do dia: 01) Decidir sobre o interesse da categoria em constituir entidade Sindical única para representar os trabalhos em Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros, Intermunicipal e Interestadual, Alternativo Rural, Estadual, Cargas e Turismo do Estado do Piauí; 02) Desmembramento do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários no Estado do Piauí – SINTETRO; 03) Elaboração e aprovação do estatuto social da entidade; 04) Eleição da primeira diretoria. Os interessados em concorrer ao pleito devem se inscrever no local da realização da assembleia aqui mencionado neste Edital, cujos nomes serão submetidos à categoria. Maiores informações serão prestadas na assembleia mencionada. Teresina, 06 de agosto de 2010.

##ass José Itamar Ferreira Soares, Antonio Luis Pinho Lima, Francisco José Sales, Francisco das Chagas Marques Alencar, Elismar de Sousa Estrela, Manoel Mendes da Cunha, Marcos Antonio de Oliveira Costa e Gregório Serqueira Barradas. Membros da Comissão.

### **COMUNICADO**

A Comissão Provisória Pró-Constituição por desmembramento do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros, Semiurbanos, Rural, Alternativos Estadual, Intermunicipal e Interestadual, Cargas e Turismo do Estado do Piauí, **COMUNICA** aos trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros, Rural, Alternativos Estadual, Intermunicipal e Interestadual, Cargas e Turismo do Estado do Piauí, **incluindo todos os Municípios do Estado do Piauí**, que a assembleia geral extraordinária designada para a data de 18/08/2010 às 18:30 e 19:00 horas, na Rua Professor Diniz, 1477 - Lourival Parente, Teresina-PI, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, edição nº 140, de 26/07/2010, pag. 55, foi **adiada para o dia 25/08/2010 as 18:30 e as 19:00 horas**, no mesmo endereço, inclusive com nova publicação do Edital de Convocação.

Teresina, 13 de agosto de 2010

### **COMISSÃO COORDENADORA**

José Itamar Ferreira Soares, Antonio Luis Pinho Lima, Francisco das Chagas Marques Alencar, Elismar de Sousa Estrela, Manoel Mendes da Cunha, Marcos Antonio de Oliveira Costa, Gregório Serqueira Barradas.

P.P. 11900

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22º REGIÃO-PI**

### **EDITAL CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES**

Nos termos Resolução 1.833, de 30 de julho de 2010 do COFECON faço saber que no dia 27 (vinte e sete) de outubro do ano de 2010, com início às 8:30 horas e término às 17:00 horas, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON/PI, conforme critério de vagas estabelecido e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na seguinte forma: 1. 3 (três) Conselheiros Regional Efetivos e 3 (três) Conselheiros Suplentes do CORECON/PI, com mandato de 3 (três) anos: 2011/2012 e 2013; 2. 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON.

O prazo para registro de chapas no CORECON/PI será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 17 horas do dia 13 do mês de setembro do ano de dois mil e dez. O registro das chapas será feito de acordo com o Resolução 1.833, de 30 de julho de 2010 do COFECON, bem como a Resolução n.º 003, de 11 de agosto de 2010 do CORECON/PI, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na Rua Félix Pacheco, 1680, no horário de 8 às 17 horas.

Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, e quites com as suas anuidades até a data da realização do pleito, bem como os remidos no CORECON, não sendo permitido o voto por meio de procuração. No ato da votação, deverá o economista exibir, junto à Mesa Eleitoral, documento hábil de identificação e assinar a folha de votação que obedecerá a ordem numérica dos registros neste CORECON ou alfabética.

Será permitido o voto por correspondência, conforme dispõe a Resolução 1.833, de 30 de julho de 2010 do COFECON e a Resolução n.º 003, de 11 de agosto de 2010 do CORECON/PI, devendo o economista enviar seu voto, através de envelope padronizado (Carta-Resposta) encaminhado previamente pelo CORECON. Somente serão aceitos os votos encaminhados nos envelopes (Carta-Envelope) à Caixa Postal do CORECON, junto à ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e recebidos até antes do encerramento dos trabalhos de votação.

O local de votação será o seguinte:

I – Sede do CORECON, sito na rua Felix Pacheco, 1680 – centro – Teresina-PI

O horário de votação será das 8:30 horas às 17:00 horas.

Os trabalhos de apuração serão realizados no dia 27 de outubro de 2010, nas dependências da sede do CORECON, imediatamente após o encerrado o período de votação e após a retirada final dos votos na caixa postal mantida pelo CORECON junto à ECT às 16 horas.

Teresina, 12 de agosto de 2010.

Econ. Francisco Celestino de Sousa  
Presidente

P.P. 11898

**RIBEIRÃO S/A**, CNPJ 06.855.894/0001-88, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **AUTORIZAÇÃO DE DESMATE** para uma área de 2.171,2851 hectares, localizada na Fazenda Ribeirão, município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

P.P. 11896